



Estado do Espírito Santo

TERMO ADITIVO Nº 04/2023

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DPES.

A **Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediada à Rua Dalmácio Espíndula, 155, centro, Santa Maria de Jetibá-ES, inscrito junto ao C.N.P.J sob o nº 31.815.897/0001-35, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, **JOEL PONATH**, doravante denominada **CONVENENTE** e de outro lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, representada legalmente pelo Defensor Público-Geral, **DR. VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**, brasileiro, com endereço profissional na Rua Praça Manoel Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-390, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, resolvem, em conformidade com art. 241 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e com a Lei Municipal nº 2.275/2019, celebrar o presente Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do

EM BRANCO



Convênio nº 01/2020, celebrado com a Defensoria Pública do Estado do Espírito

Estado do Espírito Santo

Santo, com vistas à estruturação e instalação do núcleo de atendimento para a prestação de orientação jurídica integral e gratuita à população.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo terá sua vigência iniciada em 1º de janeiro de 2024 até o dia 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Convênio nº 01/2020, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, cabendo à CONVENIADA a publicação deste ato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

JOEL PONATH

**VINICIUS CHAVES
DE
ARAUJO:08031915
709**

Assinado digitalmente por VINICIUS CHAVES DE
ARAUJO:08031915709
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=
0153428500175, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco
, CN=VINICIUS CHAVES DE ARAUJO:08031915709
Relevo: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2023.12.20 15:29:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão 12.1.1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

EM BRANCO

TERMO ADITIVO Nº 04/2023

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Convênio nº 01/2020, com vistas à estruturação e instalação do núcleo d atendimento para a prestação de orientação jurídica integral e gratuita à população. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, vigência iniciada no dia 1º de janeiro de 2024. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenentes.

Vitória, 18 de dezembro de 2023.
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

VINICIUS
CHAVES DE
ARAUJO:0803
1915709

Assinado digitalmente por VINICIUS
CHAVES DE ARAUJO:0803:1709
CPF: 034.111.125-15
Certificado: 0803:1709
Data: 2023.12.25 15:45:14
Formato: PDF
Versão: 1.2.1

EM BRANCO



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

Edição N26.134

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

TERMO DE DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 02/2023
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, considerando ao disposto no art. 67 da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, designa os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos processos e contratações realizados por esta Defensoria Pública, **conforme relação disponível no endereço eletrônico: <https://www.defensoria.es.def.br>**.

Vitória, 20 de dezembro de 2023.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral

Protocolo 1230148

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00005816

ORDEM DE FORNECIMENTO: 233/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de papel A4

VALOR TOTAL: R\$ 39.020,00 (trinta e nove mil, vinte reais)

DACÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.06.901.03.092.0042.2357- 3.3.90.30-16, para o exercício de 2023.

Vitória, 20 de dezembro de 2023

BÁRBARA BARBOSA ALVES

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1229513

TERMO ADITIVO Nº 04/2023

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Convênio nº 01/2020, com vistas à estruturação e instalação do núcleo de atendimento para a prestação de orientação jurídica integral e gratuita à população. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, vigência iniciada no dia 1º de janeiro de 2024. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

Vitória, 18 de dezembro de 2023.

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1230223

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1446, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Claudiner Rezende da Silva** para atuação na 9ª Defensoria Recursal Criminal de Vitória: 08.01 a 19.01.2024.

Vitória, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ALVES BATISTA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1230260

PORTARIA DPES Nº 1447, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, o defensor público **Severino Ramos da Silva** para atuação na 3ª Defensoria Fazendária de Vitória: 09.01 a 19.01.2023.

Vitória, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ALVES BATISTA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1230265

PORTARIA DPES Nº 1448, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESIGNAR para substituição em virtude de férias do Defensor Público designado, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, a defensora pública **Mariana Farias Dutra Portes** para atuação no Núcleo de Execução Penal - NEPE: 08.01 a 19.01.2023.

Vitória, 20 de dezembro de 2023.

GILMAR ALVES BATISTA

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 1230267

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 601 de 19/12/2023

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve: